

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.480, em 08 de junho de 1.973=

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 838, de 04 de junho de 1.973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETO

- 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional suplementar de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para complementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

- 3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.11 - Serviços de Terceiros
- 020 - Contratos com Terceiros..... Cr\$ 30.000,00

- 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias vigentes, na mesma importância:

## DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO


- 3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros
- 020 - Serviço Autônomo de Água e  
Esgoto de Poá..... Cr\$ 1.429,80
- 021 - Contratos com Terceiros..... Cr\$ 18.570,20
- 4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.91 - Investimentos
- 4.1.1.0.91 - Obras Públicas
- 050 - Extensão da Rede de Água..... Cr\$ 10.000,00
- Total ..... Cr\$ 30.000,00

- 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 08 de junho de 1.973.

  
MAKOTO IGUCHI  
Prefeito Municipal

Elaborado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO  
Chefe da Divisão de Serviços Gerais